

# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# INDICAÇÃO N º 00140/2025

### Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor

Garcia de Oliveira C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Gerson Maia Gomes: Venho, por meio desta, solicita o encascalhamento da Avenida Pentecostal, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro e a Avenida 1º de Maio, no bairro Jardim das Esmeraldas.

**Justificativa**:Durante o período chuvoso, a situação da Avenida, torna-se extremamente crítica. A ausência de um revestimento adequado faz com que a via fique tomada por lama e buracos, dificultando a circulação. As fortes chuvas intensificam a erosão do solo, criando valetas e poças d'água que comprometem ainda mais a trafegabilidade. Isso não só causa transtornos à população, como também aumenta o risco de acidentes e danifica veículos que precisam transitar pelo local

Guajará-Mirim (RO), 17 de MARÇO de 2025.

#### Atenciosamente,

# Joaquim Sender Pinheiro Nogueira Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 17/03/2025 às 10:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 18/03/2025 às 10:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto</u> nº 12.656 de 20/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 18/03/2025 às 12:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **610289** e o código verificador **92DDB8D8**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/03/2025 10:46
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	18/03/2025 12:31

Docto ID: 610289 v1